

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 174/2019

*Publicada no jornal  
"O Itaperunense" do dia  
06/07/2019.  
Edição nº 918*

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **MARIA DO CARMO GUARIZI DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 81-7/1, Monitora, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/05, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.489,42 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.056,34 (ref. 09) – Quadro da Lei 035/93 QP/SO - 826.

Triênio: R\$ 221,83 (ref. 7=21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 211,25 (ref. 4 = 20%) – Decreto 07/86

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.




# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de julho de 2019.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL